



RESOLUÇÃO Nº 059/2019-CDA/IMD, de 27 de novembro de 2019.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o projeto de extensão no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.046279/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Projeto de Extensão TRANSFORMAÇÕES DIGITAIS PARA PROFISSIONAIS DO DIREITO, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, cadastrado eletronicamente via SIGAA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 27 de novembro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD